COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 084/2020 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1565, de 30 de novembro de 2020, do Executivo Municipal, que "ALTERA O TEXTO DO INCISO II, DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1372, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 18 de dezembro de 2020, sendo Exarado Parecer Favorável.

Considerando que é de conhecimento público a demanda por unidades habitacionais no município, fruto do bom índice de desenvolvimento, exigindo constantes investimentos no ramo da construção civil.

Considerando que o presente projeto de lei, propõe-se e permitir a ampliação das fontes de financiamentos habitacionais, permitindo outras fontes de acesso à casa própria, por parte dos interessados, democratizando o acesso.

Considerando a conclusão do Parecer Jurídico nº 038/2020 desta Casa de Leis ser pela Legalidade, Constitucionalidade e Possibilidade Jurídica da tramitação, discussão e votação, tendo em vista que está em conformidade com a Legislação Municipal e Federal.

Considerando o que há exposto, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de dezembro de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.